

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO COMÉRCIO
VAREJISTA 2016**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE,
CNPJ 03.534.336/0001-22, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Olavo Dourado Boa
Sorte Filho

E

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - FECOMÉRCIO/MT,** por seu Presidente, Sr. Hermes Martins da Cunha;

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DE TECIDOS, CONFECÇÕES E ARMARINHOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SINCOTEC/MT,** por seu Presidente, Sr. Roberto Peron;

SINDICATO DO COMÉRCIO DE ÓTICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDIOMAT,
por seu Presidente, Sr. Manoel Procópio da Silva;

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CUIABÁ – SINDLOJAS, por seu
Presidente, Sr. Paulo Sérgio Ribeiro;

**SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO –
SINRECOMAT,** por seu Presidente, Sr. José Pereira Filho;

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COUROS DE
MATO GROSSO – SINCALCO,** por seu Presidente, Sr. Junior Cezar Vidott ;

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS,
TINTAS, VIDRAÇARIAS, FERRAGENS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO – SINDCOMAC/MT.**

Celebram o presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO
COMERCIO VAREJISTA, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a categoria dos
EMPREGADOS E EMPRESÁRIOS NO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
com abrangência territorial nos Municípios de **Cuiabá e Várzea Grande/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO** ora aditadas.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FECOMÉRCIO/MT - Presidente, Sr. Hermes Martins da Cunha;

SINDICATO INTERMUNICIPAL DE TECIDOS, CONFECÇÕES E ARMARINHOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCOTEC/MT - Presidente, Sr. Roberto Peron.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE ÓTICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDIOMAT - Presidente, Sr. Manoel Procópio da Silva.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CUIABÁ – SINDLOJAS - Presidente, Sr. Paulo Sérgio Ribeiro.

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINRECOMAT - Presidente, Sr. José Pereira Filho.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COUROS DE MATO GROSSO – SINCALCO - Presidente, Sr. Junior Cezar Vidott.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, VIDRAÇARIAS, FERRAGENS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDCOMAC/MT - Presidente, Sr. José Wenceslau S. Junior.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ- SECC – Presidente, Sr. Olavo Dourado Boa Sorte Filho.